



Estado de Santa Catarina

# MUNICÍPIO DE Tangará

DECRETO N.º 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO QUE TRATA O EDITAL N.º 01/2014.”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1.988,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Municipal que trata o Edital 01/2014, cujo o resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº 015/2015 de 10 de fevereiro de 2015, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir de 10 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**NADIR BAÚ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 012/2017  
foi registrado(o) às fls. 48 do livro  
nº 004 em 01/02/17 e publicada (o) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 01/02/17  
e Jornal \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Tangará - SC, 01 de fevereiro de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

**Jurandir Pedro Cherubini**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças  
Prefeitura de Tangará - SC